



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Divisão de Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES E A EMPRESA SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com sede no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco "L" Lote 06, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.834/0001-08, neste ato representada pela Presidente **Sra. Mercedes Maria da Cunha Bustamante**, nomeada pela Portaria do Ministério da Casa Civil da Presidência da República nº 1.472, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a Solution Logística e Eventos EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.941.636/0001-17, sediada na ST SRTVS Quadra 701 Conjunto L – Bloco 01 Sala 717 Ed. Assis Chateaubriand, CEP: 70.340-906, em Brasília/DF, neste ato representada pelo **Sra. Maria Célia Lima Paiva Figueiredo**, Sócia-Proprietária, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23038.003520/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, decorrente do Pregão nº 09/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/07/2023 a 23/07/2024, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 1.529.830,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor TOTAL
	HOSPEDAGEM				
1	Apartamento Simples - CATEGORIA 4 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00

2	Apartamento Duplo - CATEGORIA 4 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	0	R\$ 300,00	R\$ -
3	Apartamento Simples - CATEGORIA 5 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
4	Apartamento Duplo - CATEGORIA 5 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	0	R\$ 410,00	R\$ -
	RECURSOS HUMANOS				
5	Atendente de credenciamento	Diária de 4 horas	0	R\$ 140,00	R\$ -
6	Auxiliar de serviços gerais - Carregadores	Diária de 8 horas	25	R\$ 158,00	R\$ 3.950,00
7	Auxiliar de Limpeza	Diária de 8 horas	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
8	Brigadista de Incêndio ou Socorrista	Diária de 12 horas	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
9	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8 horas	0	R\$ 200,00	R\$ -
10	Coordenador de Logística	Diária de 8 horas	0	R\$ 200,00	R\$ -
11	Coordenador de Transporte	Diária de 8 horas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
12	Coordenador-Geral	Diária de 8 horas	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
13	Copeira	Diária de 8 horas	0	R\$ 170,00	R\$ -
14	Estenotipista	Hora	0	R\$ 85,00	R\$ -
15	Fotógrafo	Diária de 8 horas	0	R\$ 350,00	R\$ -
16	Garçom	Diária de 8 horas	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
17	Intérprete Consecutivo de idiomas básicos	Diária de 6 horas	0	R\$ 800,00	R\$ -
18	Intérprete Consecutivo de idiomas especiais	Diária de 6 horas	0	R\$ 950,00	R\$ -
19	Intérprete de Libras	Hora	0	R\$ 180,00	R\$ -
20	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas básicos	Diária de 6 horas	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
21	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas especiais	Diária de 6 horas	0	R\$ 890,00	R\$ -
22	Mestre de Cerimônias	Diária de 8 horas	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
23	Operador de equipamentos audiovisuais	Diária de 8 horas	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
24	Recepcionista Português	Diária de 8 horas	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
25	Recepcionista Bilingue	Diária de 8 horas	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
26	Recepcionista Trilingue	Diária de 8 horas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
27	Segurança Diurno/Noturno	Diária de 12 horas	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00

28	Técnico em Informática	Diária de 8 horas	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO				
29	Auditório/Salas/Áreas de eventos com mobília - Rede não Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -
30	Auditório/Salas/Áreas de eventos sem mobília - Rede não Hoteleira	m²/dia	7500	R\$ 9,00	R\$ 67.500,00
31	Auditório/Salas/Áreas de eventos com mobília - Rede Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -
32	Auditório/Salas/Áreas de eventos sem mobília - Rede Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -
	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
33	Caixa de som amplificada acústica de 200W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
34	Caixa de som amplificada de 400W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	0	R\$ 200,00	R\$ -
35	Caixa de som amplificada de 500W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
36	Caixa de som de retorno	Unidade/dia	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
37	Equipamento de sonorização completa	Unidade/dia	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
38	Microfone com fio com base ou pedestal de pé	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -
39	Microfone gooseneck	Unidade/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
40	Microfone sem fio	Unidade/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
41	Pedestal de mesa para microfone	Unidade/dia	0	R\$ 20,00	R\$ -
42	Pedestal tipo girafa para microfone	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -
43	Projetor de Multimídia 2500 Ansi lumens	Unidade/dia	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
44	Projetor de Multimídia 3000 Ansi lumens	Unidade/dia	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
45	Projetor de Multimídia 4000 Ansi lumens	Unidade/dia	0	R\$ 200,00	R\$ -
46	Projetor de Multimídia 10000 Ansi lumens	Unidade/dia	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
47	Tela para Projeção 1,80x2,40	Unidade/dia	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
48	Tela para Projeção 4,00x3,00	Unidade/dia	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
49	TV de LED/LCD de 50 polegadas com suporte ou pedestal e tecnologia Full HD	Unidade/dia	37	R\$ 140,00	R\$ 5.180,00
50	TV de LED/LCD de 60 polegadas com suporte ou pedestal e tecnologia Full HD	Unidade/dia	0	R\$ 150,00	R\$ -
51	Equipamento de Iluminação de palco	Unidade/dia	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00

52	Canhão Refletor Led Par 64 Rgb 177 Leds / Ribalta Led 3W com controle DMX / Moving Head spot	Unidade/dia	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
53	Tablets	Unidade/dia	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
54	Computador Desktop	Unidade/dia	62	R\$ 50,00	R\$ 3.100,00
55	Computador Notebook	Unidade/dia	125	R\$ 50,00	R\$ 6.250,00
56	Impressora Laser (colorida ou preto e branco)	Unidade/dia	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
57	Link dedicado de Internet - tipo 1, com velocidade mínima de 5 megas.	Unidade/dia	0	R\$ 400,00	R\$ -
58	Link dedicado de Internet - tipo 2, com velocidade mínima de 10 megas.	Unidade/dia	70	R\$ 550,00	R\$ 38.500,00
59	Cabine para Tradução simultânea c/ isolamento acústico equipada	Unidade/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
60	KIT com 50 unidades de fones receptores; Infravermelho/VHF para sistema de tradução simultânea.	Unidade/dia	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
61	Rádio Comunicador	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
62	Telefone celular	Unidade/dia	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
63	Bebedouro elétrico	Unidade/dia	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
64	Cadeira de rodas especial para deficientes e outras patologias	Unidade/dia	0	R\$ 60,00	R\$ -
65	Extintor de Incêndio pó químico CO2	Unidade/dia	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
66	Frigobar 120 Litros	Unidade/dia	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
67	Geladeira 270 litros ou mais	Unidade/dia	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
68	Gerador de Energia 180KVA	Unidade/dia	0	R\$ 780,00	R\$ -
69	Gerador de Energia 500KVA	Unidade/dia	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				
70	Garrafa de água mineral (com ou sem gás) de 300 ml.	Unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
71	Garrafa de água mineral (com ou sem gás) de 500 ml.	Unidade	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
72	Água Mineral Garrafão de 20L	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
73	Garrafa de Café, Chá ou Leite de 2 litros	Unidade	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
74	Café expresso	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
75	Coffee Break - Tipo 1	Valor por pessoa	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

76	Coffee Break - Tipo 2	Valor por pessoa	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
77	Coffee Break - Tipo 3 - Empratado	Valor por pessoa	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
78	Coffee Break - Tipo 4	Valor por pessoa	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
79	Coffee break - Tipo 5	Valor por pessoa	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
80	Brunch	Valor por pessoa	2500	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
81	Almoço ou jantar Buffet - alimentos	Valor por pessoa	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
82	Almoço ou jantar Empratado - Serviço em restaurante - alimentos	Valor por pessoa	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
83	Almoço ou jantar - bebidas	Valor por pessoa	900	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00
84	Coquetel	Valor por pessoa	2000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
	DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO				
85	Adesivo impresso em policromia.	m²	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
86	Arranjo de flores tipo jardineira	Metro Linear	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
87	Arranjos florais em vaso alto prateado ou de vidro	Unidade	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
88	Arranjo de flores para centro de mesa	Unidade	62	R\$ 40,00	R\$ 2.480,00
89	Bandeiras de mesa de Países/Estados - tamanho específico para mesa de trabalho	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
90	Bandeiras com mastro Países/Estados/Municípios - Tamanho 3	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
91	Bandeiras com mastro Países/Estados/Municípios - Tamanho 4	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
92	Materiais em lona (como banner, faixa de mesa, fundo de palco, etc)	m²	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
93	Malha ou Tecido tencionado	m²/dia	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
94	Porta Banner	Unidade/dia	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
95	Prisma em acrílico	Unidade/dia	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
96	Toalhas para mesas redondas/retangulares	Unidade/dia	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
97	Vaso de chão, com planta alta	Unidade/dia	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
	MONTAGENS E INSTALAÇÕES				
98	Climatizador ou Resfriador evaporativo	Unidade/dia	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
99	Balcão	Unidade/dia	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

100	Banco estilo Puff	Unidade/dia	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
101	Box Truss (Q15, Q25 ou Q30)	Metro linear/Dia	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
102	Cordão de isolamento, tipo organizador de fila	Unidade/dia	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
103	Estande Básico	m²/dia	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
104	Estande Especial	m2/dia	1875	R\$ 80,00	R\$ 150.000,00
105	Estrutura de metalon	Metro linear/Dia	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
106	Lixeiras para área externa	Unidade/dia	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
107	Porta-folder	Unidade/dia	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
108	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m²/dia	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00
109	Tenda Fechada 6X6	Unidade/dia	0	R\$ 600,00	R\$ -
110	Totem de sinalização ou de Suporte para Eletrônicos	m2/dia	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
	MOBILIÁRIO				
111	Cadeira fixa com ou sem braço estofada	Unidade/dia	1250	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00
112	Cadeira giratória com ou sem braço estofada	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -
113	Poltrona	Unidade/dia	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
114	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/dia	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
115	Mesa de apoio	Unidade/dia	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
116	Mesa de canto	Unidade/dia	0	R\$ 80,00	R\$ -
117	Mesa de centro	Unidade/dia	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
118	Mesa redonda	Unidade/dia	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
119	Mesa de impacto	Unidade/dia	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
120	Mesa tipo bistrô	Unidade/dia	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
121	Púlpito em acrílico	Unidade/dia	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
122	Sofá - 2 lugares	Unidade/dia	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
123	Sofá - 3 lugares	Unidade/dia	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE				
124	Micro-ônibus (região metropolitana)	Diária 10 horas	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
125	Ônibus Executivo para transporte (região metropolitana)	Diária 10 horas	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00

126	Van (região metropolitana)	Diária 10 horas	35	R\$ 745,00	R\$ 26.075,00
127	Van (transporte interestadual e intermunicipal)	Diária 10 horas	0	R\$ 900,00	R\$ -
128	Veículo de passeio	Diária 10 horas	0	R\$ 450,00	R\$ -
129	Veículo Executivo 4 portas	Diária 10 horas	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
130	Veículo Executivo 4 portas (transporte interestadual e intermunicipal)	Diária 10 horas	0	R\$ 790,00	R\$ -
131	Veículo Utilitário	Diária 10 horas	0	R\$ 500,00	R\$ -
	MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE				
132	Camiseta	Unidade	0	R\$ 40,00	R\$ -
133	Blocos para anotações	Unidade	3750	R\$ 11,00	R\$ 41.250,00
134	Cadernos para anotações	Unidade	0	R\$ 6,00	R\$ -
135	Caneta esferográfica metálica	Unidade	4000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
136	Crachá em PVC	Unidade	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
137	Certificado 4/1 cores	Unidade	0	R\$ 2,50	R\$ -
138	Etiqueta adesiva retangular	Unidade	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
139	Flip Chart	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
140	Folder 21 x 29,7cm	Unidade	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
141	Folder 14,0 x 29,7 cm	Unidade	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
142	Papel A4	Unidade	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
143	Pasta/Bolsa	Unidade	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
144	Sacola	Unidade	0	R\$ 10,00	R\$ -
145	Pasta em coucho liso	Unidade	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
146	Pasta em couro sintético	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
147	Placa para premiação ou homenagem	Unidade	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
148	Medalha em metal dourado	Unidade	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
149	PINS	Unidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
150	Troféus em aço	Unidade	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

151	Troféus em acrílico	Unidade	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
152	Tonner	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
153	Cartilha	Unidade	0	R\$ 15,00	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS					
154	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel	Diária de 12 horas	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
155	Serviço de Filmagem de evento	Hora	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
156	Serviços de edição de Filmagem	Hora	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
157	Serviço de gravação de som	Hora	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
158	Serviço de transcrição de áudio em idiomas básicos (inglês, francês e espanhol)	Hora	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
159	Serviço de transcrição de áudio em português	Hora	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 1.529.830,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15279/154003

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 12.122.0032.2000.0053

Elemento de Despesa: 33.90.39.22

Plano Interno: VCC80N99GAN

Nota de Empenho: 2023NE000564

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 1% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Mercedes Maria da Cunha Bustamante

Presidente

Soluction Logística e Eventos EIRELI

Maria Célia Lima Paiva Figueiredo

Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Lima Paiva Figueiredo, Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Presidente**, em 22/07/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Welandro Damasceno Ramalho, Testemunha**, em 22/07/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim, Testemunha**, em 22/07/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018610** e o código CRC **C145AC11**.